



*[Handwritten Signature]*  
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

DECRETO N.º 8461, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui o Conselho Municipal de Proteção e  
Defesa do Consumidor - CONDECON.

**ALCIONE GRAZZIOTIN**, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL  
DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 10.240/2018;

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Conselho Municipal  
de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes cidadãos para integrarem o  
Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e  
Desenvolvimento Econômico:

Titular – Anderson Bolzan;

Suplente - Diego Pesin.

b) Representantes da Vigilância Sanitária ou Secretaria Municipal  
da Saúde:

Titular – Dieici Fagundes;

Suplente – Vanessa Frizon.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo,  
Ambiente e Mobilidade Urbana:

Titular – Carlos Alberto Casanova;

Suplente – Luís Fernando Marcant.

II - Representantes de entidades representativas de fornecedores  
e consumidores:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova  
Prata:

Titular - Dirceu José Borsatto;

Suplente - Inês Toaza Corrent.

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:  
Titular - Felipe Assis Lunelli Dutra Rodrigues;  
Suplente - Volnei Peruzzo.

serviços:

c) Representantes dos fornecedores da indústria, comércio e ou

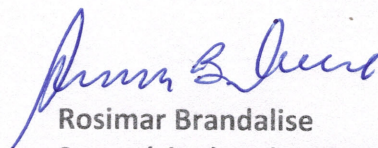
Titular - Tiago Giaretta;  
Suplente - Jair Guadagnin;  
Suplente - Lucas Holderle.

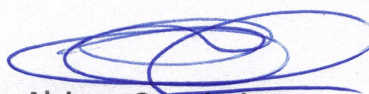
publicação.

Art. 3.º Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua

fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 26 de

  
Rosimar Brandalise  
Secretário de Administração

  
Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal